



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 302 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Cadastro de Fornecedores do Município e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI c/c 100, I “b” e 114, ambos da Lei Orgânica Municipal, e com os artigos 34 e 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Ficam nomeados os servidores **Aroldo Henriques Guimarães, Thais Henriques de Oliveira e Denise Gonzaga Silva**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo Único – A Comissão, ora nomeada, se incumbirá do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.

Art. 2º. – O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada, ficando designados como suplentes da Comissão os servidores: **Marta de Oliveira Pinto, Naira Grazielle de Caires Sousa e Maria Luisa Faria Silva.**

Art. 3º. – Fica revogado o Decreto 1.046 de 28 de abril de 2016.

Art. 4º. – Este Documento entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 02 de janeiro de 2017.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal